ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

Aos 17 de junho de 2026, às 10h, na sala de reuniões das dependências do Aeroporto de Ilhéus, Bahia, foi realizada a I Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico de 2026, com o objetivo de dar continuidade às ações voltadas ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo RBAC nº 161 da ANAC.

PRESENTES: Marcos Mariano – Gerente de Unidade (Representante SOCICAM); Fábio Cerqueira de Almeida - Gerente de Operações e SGSO (Representante SOCICAM), Walquiria Andrade -Engenheira Ambiental (Representante SOCICAM) – José Augusto Júnior – Fiscal Ambiental - (Representante Prefeitura de Ilhéus) – Klebson Nascimento – Agente Ambiental - (Representante Prefeitura de Ilhéus) – Manoel César Carvalho - Fiscal Ambiental - (Representante Prefeitura de Ilhéus).

I INÍCIO: O Sr. Marcos Mariano, Gerente da Unidade Aeroportuária e representante da SOCICAM, realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença dos representantes da Administração Pública Municipal e destacando a importância da continuidade das ações previstas, bem como o alinhamento das atribuições de cada setor envolvido no processo.

Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 19 de dezembro de 2025.

Na sequência, o Gerente de Operações e SGSO, Sr. Fábio Cerqueira de Almeida, registrou a ausência dos representantes da Secretaria Municipal responsável pelo Uso e Ocupação do Solo, ressaltando a relevância da participação e da atuação desse setor para o adequado desenvolvimento das ações relacionadas ao gerenciamento de ruído aeronáutico.

II – Lista de Presença

Em anexo.

III – Canal de comunicação com a comunidade ao entorno do aeródromo.

O Gerente da Unidade informou aos membros da comissão que, até o momento, não foram registrados relatos ou reclamações relacionados a ruídos por meio do canal de comunicação mantido com a comunidade do entorno do aeródromo.

IV – Monitoramento do Ruído Aeronáutico.

A Engenheira Ambiental da SOCICAM, Sra. Walquiria Andrade, informou que, considerando as características do aeródromo, não há necessidade de realização de monitoramento de ruído, conforme estabelecido na IS nº 161.55-001, Revisão A. Destacou, ainda, que, caso sejam registrados relatos de incômodo relacionados ao ruído aeronáutico, a agência reguladora poderá determinar a elaboração e apresentação de projeto específico, bem como a implementação de monitoramento correspondente.

V - Secretaria Municipal do Uso e Ocupação do Solo

O Gerente de Operações/GSO informou que, durante a I Reunião de 2025, realizada em 30/06/2025, foi apresentada aos participantes a necessidade de incorporação do referido Plano (PZR) à legislação municipal relativa ao uso e à ocupação do solo, observando-se os parâmetros e restrições nele estabelecidos.

Na ocasião, o Superintendente e o Secretário Municipal de Meio Ambiente informaram que participariam de uma reunião, prevista para julho de 2025, destinada à discussão do novo Plano Diretor do Município, oportunidade em que poderiam ser incorporadas as restrições previstas no PZR, especialmente no que se refere à expansão urbana municipal.

O Gerente de Operações ressaltou que, até o momento, não recebeu retorno formal da Administração Pública acerca do assunto. Informou, ainda, que providenciará a formalização da solicitação junto aos órgãos competentes.

Nada mais havendo, a Reunião da Comissão do Gerenciamento do Ruído Aeronáutico encerrou às 11h20 min.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Data: 25/06/2026 09:41:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Cerqueira de Almeida

Gerente de Operações/GSO